PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026

CONCEDE A MEDALHA E O TÍTULO MULHER CIDADÃ À JORNALISTA SHIRLEY FÁTIMA RODRIGUES, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E AO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam concedidos a **Medalha** e o **Título Mulher Cidadã** à Jornalista **Shirley Fátima Rodrigues**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima, especialmente na área da comunicação social e do jornalismo.

Parágrafo único. A solenidade de entrega das honrarias dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo", sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 31 de março de 2026.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado digitalmente por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.31 09:16:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CAROL DANTAS

Vereadora do Município de Boa Vista – PSD

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha e o Título Mulher Cidadã à Jornalista **Shirley Fátima Rodrigues**, em reconhecimento à sua destacada e longeva trajetória na área da comunicação social, que a consagra como uma das mais respeitadas profissionais do jornalismo em Roraima.

Nascida em 18 de junho de 1963, Shirley Fátima Rodrigues graduou-se em Comunicação Social pela Universidade Federal de Roraima – UFRR, em 1995, firmando desde cedo seu compromisso com o jornalismo sério, ético e comprometido com a verdade.

Ao longo de sua carreira, construiu uma trajetória profissional marcada pela versatilidade e pela excelência. Atuou em diversos segmentos da comunicação — rádio, televisão, assessoria institucional — sempre de forma concomitante com a atividade de jornalismo na imprensa escrita, demonstrando rara capacidade de transitar entre diferentes plataformas de comunicação sem jamais perder a qualidade e o rigor de seu trabalho.

Há 35 anos integra o quadro do Grupo Folha de Comunicação, um dos mais tradicionais e relevantes veículos de imprensa do Estado de Roraima. Nesse período, contribuiu de forma decisiva para a formação da opinião pública e para o registro histórico dos acontecimentos que moldaram o desenvolvimento de Boa Vista e de Roraima, tornando-se referência no exercício do jornalismo impresso na região.

Sua dedicação ininterrupta ao longo de mais de três décadas reflete não apenas competência técnica, mas sobretudo vocação, compromisso com a liberdade de imprensa e responsabilidade social no exercício da profissão. Em um cenário de constantes transformações nos meios de comunicação, Shirley Fátima Rodrigues permaneceu firme em seu ofício, contribuindo para a democratização da informação e para o fortalecimento do debate público em Roraima.

Diante de sua trajetória exemplar, de sua contribuição inestimável para a comunicação social e para a história do Estado, e de seu compromisso permanente com o jornalismo de qualidade, revela-se justa, legítima e plenamente meritória a concessão da Medalha e do Título Mulher Cidadã à Jornalista Shirley Fátima Rodrigues.

Boa Vista – RR, 31 de março de 2026.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado digitalmente por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.31 09:16:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CAROL DANTAS

Vereadora do Município de Boa Vista – PSD